

PORTARIA Nº 189/2025
de 07 de fevereiro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de **15 (quinze)** dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora **Cristina Dalmina**, matrícula nº 1099, referentes ao período aquisitivo de 14/08/2022 a 13/08/2023, interrompidas pela Portaria nº 536/2024, para serem usufruídas no período de **03 a 17 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento